

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9587/2025.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços referente a instalação de insulfilm G-70 em porta de vidro, atendendo aos interesses do Gabinete do Prefeito, de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do Gabinete do Prefeito, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **empresa THIAGO PEREIRA DOS SANTOS – CNPJ Nº 52.097.245/0001-82**, para contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços referente a instalação de insulfilm G-70 em porta de vidro, no valor **R\$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS)** nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Gabinete do Prefeito, de acordo com o processo administrativo nº 9587/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 15 de abril de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO